

Administração Central
Equipe de apoio

RELATÓRIO

Nº do Processo: 136.00000055/2023-05

Interessado: CENTRO PAULA SOUZA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO (ROLINHO E ROLÃO)

RELATÓRIO DA COMISSÃO

Análise de avaliação Técnica das amostras apresentadas pela empresa, **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**, em atendimento ao Pregão Eletrônico nº 095/2023.

A amostra contendo 1 (um) fardo com 64 rolos de papel higiênico tipo rolinho foi entregue tempestivamente no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – RUA DOS ANDRADAS, 140 – BAIRRO SANTA IFIGÊNIA – TÉRREO - SÃO PAULO/SP**.

O Recebimento e à Avaliação Técnica foi realizado pela Comissão de Recebimento na Sede Administrativa Santa Ifigênia.

O objetivo da análise, foi verificar as possíveis inconsistências entre a amostra apresentada, laudos e certificações contidas na descrição do Termo de Referência do edital. Foram consideradas, ainda, visualmente, a apresentação dos produtos em suas respectivas embalagens e quantitativos.

O critério de julgamento por esta Comissão de Recebimento e os apontamentos realizados segue no quadro abaixo de acordo com o item solicitado no Edital para avaliação.

ITEM 02

5677971 - Papel Higiênico

QUANTIDADE: 50.000 – fardo com 64 rolos

Especificação Técnica:

Papel Higiênico: Folha Dupla Rolinho; na cor branca: de acordo com a Norma ABNT Nbr (15464-2-2022) 04/2023 - Publicada nova edição (incorporando errata) e ABNT Nbr (15134-2020);

Classe: 01;

De 1º Qualidade;

Características Complementares:

Administração Central
Equipe de apoio

Comprimento do Rolo: de 30 m - Com Tolerância de 2% para mais ou para menos;

Com Largura: de 10 Cm - Com Tolerância de 2% para mais ou para menos;

Acabamento: Gofrado, Em Relevô; Picotado;

Fragrância Neutra;

Fardo com 64 rolos, com suas respectivas medidas (comprimento e largura)

O produto deverá atender as normas ABNT NBR: 15464-2:2022 (versão corrigida de 20.04.2023), e ABNT Nbr 15134: 2020

- Composição do material prima do produto 100% fibras celulose virgem (não reciclada), conforme NBR 14129:1998;
- Determinação do fator de reflectância difusa no azul (ALVURA ISO) igual ou maior que 84,0 conforme NBR NM ISO 2470: 2001 (Errata - 2:2006) NBR 15134: 2020;
- Determinação de pintas: igual ou menor que 3 Mm²/m², conforme a NBR 15134: 2020;
- Determinação tempo de absorção de água: menor ou igual a 5,0 segundos conforme NBR ISO 12625-8:2012; NBR 15134: 2020;
- Determinação das propriedades de resistência a tração ponderada: maior que 120 N/m, conforme a norma, NBR 15134: 2020 e NBR: 15464-2:2022 ou (versão corrigida de 20.04.2023);
- Determinação do índice de maciez: igual ou menor que 6,0 Nm/g, conforme a norma NBR 15134: 2020 e NBR: 15464-2:2022 ou (versão corrigida de 20.04.2023);
- Determinação da gramatura média: igual ou maior que 28g/m², conforme a norma NBR NM-ISO 536:2000 (Errata 2002);

Administração Central
Equipe de apoio

- Determinação das dimensões do papel (comprimento e largura) com tolerância de 2% para mais ou para menos;
- Tabela de pontuação de acordo com a Norma ABNT NBR: 15464-2:2022 ou (versão corrigida de 20.04.2023), **pontuação letra (A)**;
- Classificação: A amostra de papel analisada com pontuação, conforme a norma ABNT NBR: 15464-2:2022 ou (versão corrigida de 20.04.2023) – CLASSE-1; letra (A) classificação maior que 30

LAUDOS:

LAUDO RELATÓRIO DE ENSAIOS de CITOTOXICIDADE IN VITRO CONF. ABNT NBR 15134 COM SEU RESULTADO NEGATIVO.

Comprovação de Certificado Florestal de Regularidade emitido pelo IBAMA

Rotulagem Contendo:

Marca;

Quantidade de Rolos: Fardo com 64 rolos

Metragem do Papel: 30 X 10 cm (comprimento e largura), com tolerância de 2% para mais ou para menos

Nome do Fabricante e Fantasia,

CNPJ;

E-mail, Telefone do Sac.;

Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto descritivo;

Selo – **AMBIENTAL**

Administração Central
Equipe de apoio

RELATÓRIO VISUAL DO ITEM 02 PAPEL HIGIENICO ROLINHO



Administração Central
Equipe de apoio



Administração Central
Equipe de apoio



Administração Central
Equipe de apoio



CONCLUSÃO:

Ao analisar a amostra e as documentações apresentadas para atendimento do Instrumento Convocatório, notou-se que o **fardo** referente ao item 02 (papel higiênico fardo com 64 rolos) entregue, mencionava a quantidade **correspondendo ao que pede o Edital, fardo com 64 rolos.**

Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu as determinações do Edital para o item 02.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

Comissão de Recebimento e Avaliação Técnica:

Jorge Soares Pereira

Silvio Soares da Silva

Virgílio Piton